



SINTRATURB-RIO
sindicato dos Motoristas e Cobradores de Ônibus
da Cidade do Rio de Janeiro

NÃO SOMOS CONDUZIDOS, CONDUZIMOS!

Filiado à



EDITAL

O presidente do Sindicato Municipal dos Trabalhadores Empregados em Empresas de Transporte Urbano de Passageiros do Município do Rio de Janeiro – SINTRATURB-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias, vem convocar todos os empregados da empresa **Viação Pavunense S/A**, para comparecerem à sede da empresa, localizada na Avenida Chrisostomo Pimentel, nº 699 – Anchieta, no dia 18/10/2018, de 04:00 às 22:00 hs, para deliberação, através de autorização individual, prévia e expressa, sobre a celebração de Acordo Coletivo de Trabalho, nos termos da **CLÁUSULA OITAVA**, parágrafo 1º (**§ 1º - A substituição do vale alimentação pela cesta básica será permitida, desde que celebrado Acordo Coletivo para tanto e que seja garantido o mesmo valor constante no caput.) e CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO E COMPENSAÇÃO - A jornada de trabalho poderá ser prorrogada até o máximo de 2 (duas) horas diárias, mediante compensação das horas prorrogadas com a correspondente redução da jornada no curso de um ou mais dias do mesmo mês, sem prejuízo do descanso semanal, mediante escala.**

Rio de Janeiro, 01 de Outubro de 2018

Sebastião José da Silva
SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO
DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
SINTRATURB-RIO